



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Ata n.º 19/2024
2ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

PROTOCOLO

REQUERIMENTO N.º 011/2024

Recebido em 19/02/2024

Enviado em ____/____/2024

Ofício n.º ____/2024

ENCAMINHE-SE

19/02/2024

Valcir Conceição Zacarias
...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Educação, para que informe a este vereador, em tempo hábil, se estão sendo cumpridas as disposições da Lei Federal nº 11.700, de 13 de junho de 2008, que torna obrigatória que seja disponibilizada vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental, mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

Caso não estejam sendo cumpridas as disposições contidas na referida norma federal, requer que a Secretaria Municipal de Educação apresente os motivos e os critérios adotados para que os alunos sejam matriculados em unidades distantes da residência do menor.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 19 de fevereiro de 2024.

JUNINHO PREVIDELLI

- Vereador –